

MOÇÃO DE APOIO
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM ATÉ 3 (TRÊS) MÚSICOS EM SANTA CATARINA

Ao Governo do Estado de Santa Catarina
Exma. Sra. Daniela Reinehr - Governadora do Estado
Sr. Gerson Luiz Schwerdt - Chefe da Casa Civil
Sr. Luiz Dagoberto Brião - Procurador-Geral do Estado
Sr. Marcelo Pereira Seixas - Presidente do Conselho Estadual de Cultura

O Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis - CMPCF, no uso de suas atribuições, encaminha Moção de Apoio aprovada em Assembleia Extraordinária, de 15 de abril de 2021, por proposição de um grupo de músicos independentes de Florianópolis.

O movimento pleiteia que o Executivo Estadual faça alteração do conteúdo constante no art. 1º, alínea "c", do decreto nº. 1.218, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a continuidade de medidas de enfrentamento da COVID-19 e estabelece outras providências, prorrogado pelo Decreto nº. 1.244, de 09 de abril de 2021, passando a ter o mesmo a seguinte redação permissão de apresentação artística de até 3 (três) músicos.

Este Conselho entende que o pleito do grupo é legítimo sendo solidário ao mesmo, contudo salienta da necessidade, por parte dos estabelecimentos, do cumprimento rigoroso dos protocolos de segurança e combate ao Coronavírus estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde e Vigilância Sanitária do Governo do Estado de Santa Catarina.

Ressaltamos que até o momento os músicos, bem como demais artistas que vivem de seu trabalho para sobreviver, não foram incluídos em nenhuma política de proteção emergencial adotada pela União, Estado ou município.

Este Conselho ressalva que apoia medidas de retomada do setor cultural, pois observamos o princípio da liberdade individual, desde que respeitadas a segurança e o bem estar coletivo.

Florianópolis, 21 de abril de 2021



Cristina Villar de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis